SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 202/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 262/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 75/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **75/2024** – Processo Licitatório n. **262/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MERCADO POLIANE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.070.364/0001-48, estabelecida na do Comercio Bairro Centro, no Município de Peritiba/SC, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **EDISON BAZEI**, inscrito(a) no CPF sob o n. 690.494.919-87, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Promover o reequilíbrio de item da ata de registro de preços n. 202/2024 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o ano de 2025 para os alunos das escolas municipais.

1.2. Fica concedido o reequilíbrio econômico para os itens n. 16, 25, 106, 136 e 144, 151, 225 e 243 provocado pelo aumento do custo dos produtos conforme justificativa e comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na Lei Federal n. 14.133/21 e no "item 11.3" da Ata original, conforme abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt. Antes do reequilíbrio	% do reequilíbrio	R$ Unt. após o reequilíbrio	R$ total após o reequilíbrio
16	556	UN	13710 - Amido de milho produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Sem glúten. Acondicionadas e Amido de milho produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Sem glúten. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica e resistente, com volume de 0,5kg, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, informação	Lages	2,90	16,21%	3,37	1.873,72

			nutricional, lote, data de fabricação e validade.					
25	133	UN	668 - Azeite de oliva extra virgem Azeite de oliva extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500 ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade.	Terrano	46,80	9,53%	51,26	6.817,58
106	817	UN	3845 - Extrato de Tomate simples concentrado 850g Extrato de Tomate simples concentrado deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, ingredientes: tomate, açúcar e sal, não contendo glúten, em embalagem de alumínio conteúdo de 850g, original do fabricante, sem aditivos ou conservantes, na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Elefante	17,20	49,42%	25,70	20.996,90
136	3.856	UN	4677 - Iogurte de Frutas 900g Iogurte, parcialmente desnatado com polpa e sucos de fruta, sabor variado, de consistência pastosa, produto obtido através da fermentação do leite, açúcar, fermento lácteo, corante e aroma artificiais, isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e legislação vigente, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, de 900g cada, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Tirol	9,90	5,56%	10,45	40.295,20
144	1.604	UN	5161 - Leite sem lactose, com sabor original, 1lt. Leite sem lactose, com sabor original, acondicionado em embalagem tetrapak com volume de 1 lt, original do fabricante. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Piracanjuba	6,10	7,87%	6,58	10.554,32
151	524	KG	5213 - Linguiça tipo colonial Lingüiça tipo colonial, produzida a base de carne suína inspecionada, com características e cor naturais, peso médio de 500g, validade mínima de 1 mês. Rótulo contendo registro, nome e	Afrib	26,38	32,30%	34,90	18.287,60

			endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade.					
225	934	KG	8231 - Queijo tipo mussarela kg Queijo tipo mussarela, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	Laticínios Peritiba	40,85	8,40%	44,28	41.357,52
243	115	KG	21237 - Tripa grossa. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Afrib	21,85	30,07%	28,42	3.268,30
							Total	**143.451,14**

1.3. O valor total aditado estimado para o saldo total desta ata é de R$ 19.113,37 (Dezenove mil cento e treze reais e trinta e sete centavos). Sendo que o valor aditado a ata original foi de em R$ 143.451,14 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo as servidoras **CLECI REITEL, ELISÂNGELA CICHOTTA** e no caso de seu impedimento, o servidor **RODRIGO JOSÉ MULLER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços n. 202/2024 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 07 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

MERCADO POLIANE LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

CLECI REITEL
Fiscal do Contrato

ELISÂNGELA CICHOTTA
Fiscal do Contrato

RODRIGO JOSÉ MULLER
Fiscal do Contrato

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 202/2024